

PROJETO DE LEI Nº. 034/2002 DE 04/11/2002.

“AUTORIZA CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROCOLO SOB Nº : 708 / 2002

DT. ENTRADA: 07/11/2002

HORA: 13:19

REQUERENTE.: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO:

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a concessão de contribuição no valor de **R\$ 1.417,59**(um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA para atender as despesas que realizou com o transporte e funeral do seu filho Merllon Maderi Nicomedes falecido no dia 29/09/2002 no Hospital A.C. Camargo no Município de São Paulo-SP, sepultado na cidade de Linhares-ES.

Art. 2º. - As despesas de que trata o artigo anterior correrá à conta de dotação orçamentária própria do vigente orçamento ou a conta de crédito especial a ser aberto utilizando como fonte os recursos previstos no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUIA PARA LIVRE TRANSITO

**O CADÁVER ABAIXO ESPECIFICADO PODE
SER TRANSLADADO PARA A CIDADE** Vitoria ES

PELA EMPRESA VASP **, CONFORME**
ÓBITO ASSINADO PELO DR. Massami Hayashi
CRM 57 264

FALECIDO: Merllon Maderi Nicomedes

SEXO: masculino

IDADE: 07 anos

COR: branca

NACIONALIDADE: Brasileira

NOME DO PAI: Jose Luiz da Silva

NOME DA MÃE: Angela Maria Maderi Nicomedes Silva

PAÍS: Brasil

**OBS: O CADÁVER EMBALSAMADO CONFORME ATA QUE VAI
ASSINADA PELO DR.:** Luiz Francisco Tamellini

GUARULHOS, 29 / 09 / 2002

NADA A OPOR, DESDE SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

DELEGADO DE POLICIA



Carlos Alberto de Oliveira
Delegado de Polícia



Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº (baixos) - Centro

CNPJ: 47.261.292/0001-80

Nº 5 3893

Cemit

DATA: 29/09/2002 HORA: 17:01:38

DECLARACAO DE OBITO

DISK 24HORAS 0800-109850 - No. 039081 CEN

Nome : MARLLON MADERI NICOMEDES
Sexo : M Cor : BRANCA Data Nasc.: 17/05/1995 Idade: 7 ANOS COMPLETOS
Prof.: INDETERMINADA Nat.: LINHARES-ES
RG: CIC:
Endereço : AV. B 1 QD. 09 C/05 LINHARES 5-ES
Cart: ESPIRITO SANTO Est. Civ: SOLTEIRO(a) Doc: 0662 Liv: A01 Fls: 0168

Nome do Pai: JOSE LUIS DA SILVA Est. Civil: CASADO(a)
Natural : AIMORES-MG Profissão : ANALIST. LAB. IND Idade : 36
Nome da Mãe: ANGELA MARIA MADERI NICOMEDES SILVA Est. Civil: CASADO(a)
Natural : PEDRO CANARIÓ-ES Profissão : DO LAB Idade : 35
End. Pais : AV. B1 QD. 09 C/05 LINHARES 5 ES

Cemiterio : Outro: MUN. LINHARES-ES
Destino : Sepul./Viagem : 01/10/2002 17:00 Hr.
Bens: N Testam.: N Eleitor: N Reserv.: N INSS : N No. Benef.

LOCAL FALECIMENTO : HOSP. A.C. CAMARGO HORA FALECIMENTO : 12:45
DATA FALECIMENTO : 29/09/2002 CRM No.: 57264
Medico : MASSAMI HAYASHI CRM No.:
Medico :

CAUSA MORTIS

INSUFICIENCIA DE MÚLTIPLOS ORGÃOS E SISTEMAS
EMANIGIOMA PERIGNO E PERINO
CHOQUE SEPTICO
ESTEROSE DE URETA (1/3 ANTAL)

Foi casado no Cartorio: em :
Liv. Fls. N.

Deixa os seguintes filhos :
NÃO DEIXA FILHOS////////////////////

Obs : MOT. MARCELO DOS SANTOS
RG: 20.139.071 PLACA-BNI-3812
MUNDIAL SERVIÇO E ASSIST. FUNERARIA.

Esta presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
Esta presente declaração e valida para fins de sepultamento e remoção de corpos inclusive para além dos limites do Município de São Paulo
e termos do provimento No. 26/01, Item No. 02, alinea "a", da Egregia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo
Cargo RB 0,00 PARTICULAR Agen.: CENTRAL Nota:
Cartorio: LIBERDADE End.: RUA TAMANDARÉ 768
Tela.: JOSE LUIS DA SILVA Doc.: RG 876.813-ES
Profissão : ANALIST. LABOR. INDUST Grau Parent.: PAI Fone: 0273-372-3812
Endereço : AV. B1 QD. 09 C/05 LINHARES 5 ES

Ass.: REGINA M. SANTOS R.F. 02.145/1 Ass. Declarante *for Bayz de p.t*
Conferente RF:



**ATENDIMENTO ESPECIAL
AO ESQUIFE**

ATENDIMENTO ESPECIAL AO ESQUIFE

Formolização e Embalsamamento para Viagem Aérea e Terrestre
NACIONAL E INTERNACIONAL

R. Muhidin Ibrahim Havache - nº 55 - Picanço (Atrás do cemitério do Picanço)
CELULARES: 9973-1793 - Bip (11) 5508-0731 - Cód. 413.5637 - Guarulhos - SP
Fone: 6451-6599 - Fax: 6451-6562

ATA DE EMBALSAMAMENTO

Às 12:45 horas do dia 29 de Setembro de 2002, faleceu em
São Paulo, no Hosp. A.C. Camargo

Marllon Maderi Nicomedes

07 anos de idade, de nacionalidade, Brasileira nascido aos

de _____ de, _____ portador do passaporte _____

Nº _____, vitimado por _____

conforme Atestado Médico de Óbito firmado pelo Dr. _____

_____ CRM. _____, Removido o corpo para a

sala de preparação _____, às 18 00 horas do dia

29 de setembro de 2002, o Dr. Luiz Francisco Tamellini

_____ -CRM. 17 384 e seus auxiliares deram

início aos trabalhos de embalsamamento do corpo em questão. Inicialmente foi aberta a artéria femural direita,

ao nível do Triângulo de Scarpa e nele se introduziu, com aparelhagem adequada, cerca de 05 litros de solução

aquosa de formol a 20%. Nas grandes massas musculares foram aplicadas em múltiplas injeções, cerca

de 3 litros da mesma solução conservadora. Em outra fase foi procedida a evisceração e preenchidas as

cavidades tóraco-abdominais com serragem embebida em formol, bem como os tamponados os orifícios naturais

com algodão hidrófilo. Às 19:00 horas do mesmo dia foram encerrados os trabalhos de embalsamamento

do corpo, tendo sido lavrada o presente Ata de Embalsamamento que vai por mim. Dr. Luiz Francisco

Tamellini CRM 17 384 Médico embalsamador assinada e por

quem de direito, em cinco vias de igual teor.

São Paulo, 29 de Setembro de 2002

Dr. Luiz Francisco Tamellini

Dr. Luiz F. Tamellini
CRM 17.384
Médico Responsável

CRM. 17 384

343 | 6 | 993105 | 0



CONHECIMENTO AÉREO NACIONAL

EMITIDO POR
VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - "VASP"
 Praça Cmte. Linu Gomes, s/nº - Aeroporto de Congonhas - São Paulo - Brasil
 CNPJ/MF 60.703.923/0001-31

RECEBI(MOS) O(S) VOLUME(S) DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU(DAMOS) POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

DATA _____ NOME _____

RG Nº _____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO, _____

NOME E ASSINATURA DO EXPEDIDOR _____

EXPEDIDOR _____ C. CORRE. Nº _____

NOME: **ARTUR LIMA**
 CNPJ/CPF: **034.956.858-54**
 INSC. EST.: **RO 13.184.864**
 END.: **AV RIO DE JANEIRO 1861**
 BAIRRO: **VL RIO** CEP: _____
 CID: **GUARULHOS** UF: **SP**
 TEL: **TEL 011 9973-1793** FAX: _____

DESTINATÁRIO _____ C. CORRE. Nº _____

NOME: **JOSE LUIZ DA SILVA**
 CNPJ/CPF: _____
 INSC. EST.: _____
 END.: **RETIRA**
 BAIRRO: _____ CEP: _____
 CID: **VITORIA** UF: **ES**
 TEL: **TEL 3322 3612** FAX: _____

ORIGEM **GRU** VIA _____ CIDADE DE DESTINO **VITORIA** SIGLA **VIX**

QTDE. DE VOLUMES	PESO REAL KG	PESO / VOL. TAXADO	TRECHO	TARIFA			FRETE NACIONAL R\$	NATUREZA DA MERCADORIA (CONTEÚDO DECLARADO)
				CL	CODIGO	R\$ / KG / VOL.		
1	53.5	53.5	GRU VIX	E	020	4.24	226.84	S Q U I F F

PAGO PELO EXPEDIDOR R\$ _____ FRETES E TAXAS _____ À PAGAR PELO DESTINATÁRIO R\$ _____

TAXA DEVIDA AO AGENTE (DESCRIÇÃO) _____ TAXA DEVIDA AO TRANSPORTADOR (DESCRIÇÃO) _____

OBSERVAÇÕES _____

RETIRA AEROPORTO _____ SEGUE ACOMPANHANTE **VP4P20**

RETIRAR NO AEROPORTO? SIM NÃO

LOCAL DE RETIRADA _____

HORÁRIO DE ATENDIMENTO _____

TELEFONE _____

TOTAL DO SERVIÇO R\$ **226.84**
 BASE DE CÁLCULO **4 FZC** R\$ **9.07**

ALÍQUOTA ICMS 1996 SENADOR R\$ FEDERAL **SCDF**

LOJA/ AGENTE EMISSOR **170717** CÓDIGO DAC _____
 DATA EMISSAO **27SEP02** HORA EMISSAO **15:46**

NATUREZA DA OPERAÇÃO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE** CFOP **5.165** NOME E ASSINATURA DO EMISSOR **TEIZEIRA** LOCALIDADE **GRU** MATRÍCULA **300954**

PAGO GRU-FA

AUTORIZAMOS O DÉBITO DO VALOR DO FRETE, DESSE CONHECIMENTO AÉREO

EM C/C Nº _____ ASS.: _____

NOTA(S) FISCAL(IS) Nº(S) SÉRIE(S) _____

FORMA DE PAGAMENTO **CH** NÚMERO DA AHC **2** 226.84

REQ. TRANSP. MINUTA _____ NÚMERO DE CONTROLE **343 69931030**

INSCRIÇÃO ESTADUAL VASP **125.814.287.116** CNPJ/M.F. **60.703.923.0233-44**

VALOR DECLARADO PARA TRANSPORTE _____ VALOR DECLARADO PARA SUFRAMA _____

DESCRIÇÃO DA(S) EMBALAGENS / DIMENSÕES **URNA FUNERARIA**

POLICROMO IND. GRÁFICA LTDA - RUA 13 DE MAIO, 525 - V. GALVÃO - CEP 07071-050 - GRU - SP - CNPJ: 03.402.532/0001-43 - I.E.: 336.496.054.117 - I.MUN.: 88.29251 - 100.000X6 - NÚM. DE 900.001 - 999.999 - CONHECIMENTO AÉREO AWB - SÉRIE 6 - AIDF (SP) 0618 - 04/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 708/2002.

**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER
REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE
CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização para realização de despesa com a concessão de contribuição, dando inclusive outras providências.

E que pesa a solicitação de urgência pelo Poder Executivo, quadra registrar, **que, NÃO SE ADMITIRÁ URGÊNCIA PARA PROJETOS CONCEDENDO BENEFÍCIOS OU FAVORECIMENTO A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DE DIREITO PRIVADO, segundo o art. 222 do mesmo diploma legal.**

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto de Lei nº 708/2002, em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, **POR SER CONSTITUCIONAL**, opinando, no entanto, que se atenda ao disposto no artigo 222 do Regimento Interno desta Casa de Leis., tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

JOSÉ BELISÁRIO CORREIA
Presidente

IVAN SALVADOR FILHO
Relator

OSMAR MIRANDA SILVA

ANTONIO SILVÉRIO SOBRINHO
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 708/2002.

“AUTORIZA OCHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo a autorização para realização de despesa com a concessão de contribuição.

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos seus membros é de **parecer favorável** ao Projeto de Lei, cuja ementa encontra-se acima, tudo de conformidade com o parecer da **Comissão de Constituição de Justiça desta Casa de Leis**.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

ALAOR ANTONIO PESSOTTI
Presidente



PEDRO JOEL CELESTRINI
Relator

ÂNGELO GABRIEL SILOTE
Membro

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 708/2002.

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER
REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE
CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização para realização de despesa com a concessão de contribuição, dando inclusive outras providências.

E que pesa a solicitação de urgência pelo Poder Executivo, quadra registrar, **que, NÃO SE ADMITIRÁ URGÊNCIA PARA PROJETOS CONCEDENDO BENEFÍCIOS OU FAVORECIMENTO A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DE DIREITO PRIVADO, segundo o art. 222 do mesmo diploma legal.**

Assim, a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto de Lei nº 708/2002, em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, **POR SER CONSTITUCIONAL**, opinando, no entanto, que se atenda ao disposto no artigo 222 do Regimento Interno desta Casa de Leis..

Plenário “Joaquim Calmon”, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

ELDO VALNEIDE VICHÍ
Procurador

GEORGE DUARTE FREITAS FILHO
Procurador

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº.034/2002

04 de novembro de 2002.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES EDIS:

Encaminho à superior consideração dessa Augusta Câmara Legislativa, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo a obtenção de autorização para conceder contribuição ao Sr. José Luiz da Silva no valor de R\$ 1.417,59 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta e nove centavos), destinada a cobrir despesas com o transporte e funeral do seu filho, falecido na cidade de São Paulo/SP.

O beneficiário é pessoa carente que não dispõe de recursos para pagamento das despesas decorrentes do súbito falecimento de seu filho, razão pela qual necessita da ajuda do Município.

Na oportunidade solicito a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares que aprove a matéria como está redigida, dando-lhe a tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal